



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 077/2018

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL THAIS PRADO CAPUCHINHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 442 de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER o servidor público municipal abaixo indicado, a partir de 01 de julho de 2018, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiaí/MG:

- Da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Saúde:

• **MARCELO DE JESUS SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 01 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 21 de agosto de 2018.


LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

